



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.936 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCRVE, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AV. FRANCISCO SALLES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma parte do lote nº 6, da quadra nº 24, localizada nos fundos da rua Marechal Deodoro nº 477, de propriedade do Sr. MANOEL FERREIRA SALLES, identificado na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrito:

"15,00m (quinze metros) para o predial projetado da Av. Francisco Salles; 46,70m (quarenta e seis metros e setenta centímetros) confrontando em partes com o lote de nº 7; 30,70m (trinta metros e setenta centímetros) do outro lado, confrontando com o lote nº 905; 23,60m (vinte e três metros e sessenta centímetros), nos fundos, confrontando com o Ribeirão da Serra (hoje canalizado). A área descrita corresponde a 579,75m² (quinhentos e setenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados)."

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

.02

DECRETO Nº 3.936 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade permitir a abertura do prolongamento da Av. Francisco Salles.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos nºs 3.248, de 23 de maio de 1985 e 3.504, de 23 de abril de 1986, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", Edição nº 118, de 05/10/88



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de parte do lote de nº 06 da quadra 24 de propriedade do Sr. [REDACTED], com o Código Cadastral (Prefeitura Municipal), localizado na Rua Manoel Boeders nº 477.

As seguintes são as medidas e confrontações: 15,00m (quinze metros) para o Predial situado na Avenida Francisco Salles; 46,70m (quarenta e seis metros e setenta e sete centímetros quadrados), confrontando em partes com o lote de nº 07; 30,70m (trinta e sete metros e setenta centímetros) do outro lado confrontado com o lote nº 995; 15,00m (quinze e tres metros e sessenta centímetros) nos fundos confrontando com o lote nº 995.

Estado: Rolo Canalizado.

A área total corresponde a 579,75m² (quinhentos e setenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 26 de setembro de 1.988.

Engº Francisco R. Fabelo Teixeira

07
LIZIO DUARTE FREITAS

06
~~XXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXX~~

905
TROIANE
AUTO PEÇAS

005
LUIZ ALBERTO
TROIANI

AUG

579,76m²

256,40m²

249,00m

15,00

10,00

9,60

6,50

14,00

14,80

57

0,90